



Folhas nº 02
Processo nº 492
Rubrica nº 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de novembro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA

Assunto: Solicitação de 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 011/23, referente Locação de Imóvel situado na Rua Rio Branco nº 121, Centro - Alto Alegre do Pindaré-Ma, para funcionamento da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que houve contratação direta por dispensa de licitação ao amparo do inciso X do art. 24 da Lei nº 8666/1993, oriunda do Processo Administrativo nº 362/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, e, Contrato nº 011/2023/PMAAP, no qual tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Rio Branco, S/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré (MA).

Considerando que o prazo de vigência/execução do referido contrato é até a data de 03/01/2024, portanto, ainda vigente.

Assim, em virtude da essencialidade deste contrato pois a mesma não dispõe de outro imóvel que atenda às finalidades precípuas da Administração Pública e, sendo o referido imóvel possuidor das características necessárias (amplo, centralizado, de fácil acesso, ao munícipes), solicitamos autorização para aditivo de prazo ao contrato nº. 011/2023, prorrogando até 31/12/2024.

Por fim, renovo a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.